



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Administração

**ANGELA MARIA FARACO**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação e Cultura

**CELSO RAMPINHO DO CARMO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCO CORABI ANDRADE ADELL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**MARCO CORABI ANDRADE ADELL**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**MARLENE FERNANDES PIRES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**MARCELO ANTUNES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO**  
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da FHMST.....3/5Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº369

Segunda - Feira, 15 Julho de 2013



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos da Administração

#### PORTARIA Nº 262 DE 11 JULHO DE 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 98 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 05286/2013,

#### RESOLVE

Interromper, a pedido da servidora **BEATRIZ DE JESUS CARVALHO ALVES**, Merendeira, matrícula nº 1183, a licença para tratar de interesse particular, com validade a contar de 09/07/2013.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de julho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 263 DE 11 JULHO DE 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 41 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 05286/2013,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **BEATRIZ DE JESUS CARVALHO ALVES**, matrícula nº 1183, do cargo efetivo de Merendeira, com validade a contar de 09/07/2013.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de julho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 264 DE 12 JULHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade como art. 95 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 05003/2013,

**RESOLVE**

Conceder licença ao servidor **ELIXANDRE DOS SANTOS KAPPLER**, matrícula 1125, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 24/06/13 a 23/07/13.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de julho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 265 DE 12 JULHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade como art. 95 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 05230/2013,

**RESOLVE**

Conceder licença ao servidor **ROGÉRIO VEIGAS ROCHA**, matrícula 2541, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/13 a 30/07/13.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de julho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**CORRIGENDA**

Por conter erro de digitação na matéria publicada na Edição de nº 339 de 20/05/13.

**PORTARIA Nº. 205 DE 17 DE MAIO DE 2013**

**Onde se lê: GRASIELE DOS SANTOS**

**Leia-se: GRASIELA DOS SANTOS**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de julho de 2013.

**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**

Chefe de Gabinete

**CORRIGENDA**

Por conter erro de digitação na matéria publicada na Edição de nº 339 de 20/05/13.

**PORTARIA Nº. 205 DE 17 DE MAIO DE 2013**

**Onde se lê: GRASIELE DOS SANTOS**

**Leia-se: GRASIELA DOS SANTOS**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de julho de 2013.

**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**

Chefe de Gabinete

## Atos da FHMST

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 019, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO MONTEIRO SOARES**, médico, matrícula nº733, para atuar como Assistente Técnico da Fundação no processo judicial de nº 0000548-06.2011.8.19.0076, que tramita na Vara única desta Comarca.

**ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO**  
Diretor Presidente da FHMST

#### EXTRATOS DE CONTRATOS DE NÚMEROS:

0032/2013.

**Instrumento:** Processo Administrativo nº000405/13 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Senhora Cristina Rodrigues Machado - **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 02 de maio de 2013 à 31 de julho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Cozinheira (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito Reais)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/06/2013. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de maio de 2013.

**Antônio Carlos Vilhena de Carvalho**  
Diretor Presidente

#### EXTRATOS DE CONTRATOS DE NÚMEROS:

0029/2013.

**Instrumento:** Processo Administrativo nº000405/13 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Senhora Rozana Gonçalves Lopes de Carvalho - **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 02 de maio de 2013 à 31 de julho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Cozinheira (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito Reais)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/06/2013. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de maio de 2013.

**Antônio Carlos Vilhena de Carvalho**  
Diretor Presidente

#### EXTRATOS DE CONTRATOS DE NÚMEROS:

0033/2013.

**Instrumento:** Processo Administrativo nº000533/13 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Senhora Sandra Teixeira da Costa Santana - **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 01 de junho de 2013 à 31 de julho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Servente (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito Reais)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/06/2013. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de junho de 2013.

**Antônio Carlos Vilhena de Carvalho**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE NÚMEROS:**

0027/2013.

**Instrumento:** Processo Administrativo nº000405/13 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Senhora Sonia Cristina Pires de Lima - **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 02 de maio de 2013 à 31 de julho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Cozinheira (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito Reais)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/06/2013. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de maio de 2013.

**Antônio Carlos Vilhena de Carvalho**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE NÚMEROS:**

0034/2013.

**Instrumento:** Processo Administrativo nº000533/13 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Senhora Sueli de Souza Oliveira Portugal - **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 01 de junho de 2013 à 31 de julho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Servente (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito Reais)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/06/2013. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de junho de 2013.

**Antônio Carlos Vilhena de Carvalho**  
**Diretor Presidente**

**ATA DE Nº 09 DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR**

Aos dias vinte e sete de maio de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha às 18h25min os seguintes membros: Rogério Caputo, Lélcio Martins de Oliveira, Luis Claudio de Araújo Chaves, Marilza Teixeira Samagaio, Nelson Soares, Angela Maria Faraco, Sr. Presidente do Conselho Curador Pascoal de Araújo Chaves, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada a secretariar os trabalhos. Justificada a ausência de Neuza Quintas Ribeiro, Ana Lucia Gioseffi, Maurício Barbosa Passos, Marlene Fernandes Pires e Dimas Zanatta de Sá. Na abertura dos trabalhos desta reunião ordinária o presidente Sr. Pascoal de Araújo Chaves agradece a presença de todos. Em seguida, o Sr. Presidente dar ciência ao Conselheiros do ofício de s/nº expedido pela empresa Cito-Express Exames Laboratoriais e Diagnósticos convidando esse conceituado Conselho para uma visita. O Sr. Presidente Pascoal de Araújo Chaves fala aos membros do Conselho que deveríamos solicitar informação sobre o credenciamento do referido Laboratório a Secretaria Municipal de Saúde. Ato Contínuo, o Presidente Pascoal com os membros presentes delibera a resposta ao ofício de nº 051/13 do Diretor-Presidente da FHMST informando ao Diretor-Presidente que o Conselho Curador em uma visita e análise dos colchões que possivelmente pudessem ser doados deliberou que os 05(cinco) melhores colchões deverão ser guardados na Instituição, e os demais sejam descartados em virtude do péssimo estado para uso e a fim de evitarmos problemas futuros. A Conselheira Angela Faraco, diz que deveríamos solicitar ao Presidente da FHMST o número de funcionários do quadro da Fundação que teria acesso ao refeitório para almoço e jantar, e ainda o valor gasto com essas refeições. E continua, denunciamos o não cumprimento da decisão deste Conselho Curador quanto à determinação de não ser aberto a aqueles que não fazem parte do quadro de funcionários desta Fundação. Lembramos que esta decisão foi tomada de acordo com a Lei 234 de 13 de janeiro de

1993, Capítulo I, Art. III e Item X. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às 20h15min, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada a secretariar os trabalhos lavro a presente ata que será lida e assinada na próxima reunião\*\*\*\*\*

**ATA DE Nº 10 DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR**

Aos dias dezessete de junho de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha às 18h25min os seguintes membros:

Dimas Zanatta de Sá, Lélío Martins de Oliveira, Rogério Caputo, Marilza Teixeira Samagaio, Luis Claudio de Araújo Chaves, Maurício Barbosa Passos, Nelson Soares, Angela Maria Faraco, Presidente do Conselho Curador Sr. Pascoal de Araújo Chaves, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada a secretariar os trabalhos. Justificada a ausência de Neuza Quintas Ribeiro, Ana Lucia Gioseffi e Marlene Fernandes Pires. Na abertura dos trabalhos desta reunião ordinária o presidente Sr. Pascoal de Araújo Chaves agradece a presença de todos. Em seguida, o Sr. Presidente dar ciência ao Conselheiros das respostas dos ofícios 004 e 005/2013, respondido respectivamente pelos ofícios nºs 074/2013 – Dir Pres e 075/2013 –Dir Pres. O Sr. Presidente Pascoal de Araújo Chaves solicita a Conselheira Angela que proceda a leitura dos ofícios, e posteriormente, pela sua experiência proceda uma breve análise do relatório apresentado pela FHMST referente ao 1º quadrimestre. Assim, a Conselheira Angela diz que, se surpreendeu com o valor da receita arrecadada SUS/AIH neste primeiro quadrimestre, podendo até o final do exercício alcançar o superávit. O Presidente do Conselho relembra que o relatório estará a disposição dos Senhores Conselheiros para leitura e análise. Ato contínuo, a Conselheira Marilza faz a leitura da Ata do CMS publicada no DOSJ-e de quatorze de junho de dois mil e treze “...exercício de 2011 e 2012 aprovados embora não tenha sido apresentado parecer nem do Conselho Fiscal nem do Conselho Curador...” Assim, os Conselheiros deliberam que deverá ser expedido um ofício ao Presidente CMS – exercício 2012 informando que o Conselho Fiscal analisou e emitiu o parecer referente as Contas de 2012, e que em momento algum houve solicitação a este Conselho. De acordo com a Lei 234/93 o Balanço com o parecer do Conselho Fiscal foi encaminhado ao Legislativo. Por fim, o Presidente do Conselho, informa aos Conselheiros presentes que a FHMST alugou uma ambulância pelo período que as ambulâncias da instituição estão em reparo. Fica deliberado que as Atas do Conselho Curador serem encaminhadas para publicação no DOSJ-e. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às 19h53min, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada para secretariar os trabalhos lavro a presente ata que será lida e assinada na próxima reunião\*\*\*\*\*